



1ª CORRIDA MAIO AMARELO IGUATU - 2024

REGULAMENTO

1. A PROVA:

A 1ª CORRIDA MAIO AMARELO IGUATU - 2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Iguatu, por meio da Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN, acontecerá no dia 30 de maio de 2024, no município de Iguatu/CE, nas distâncias aproximadas de 3 Km (caminhada) e 7 km (corrida), para os gêneros masculino e feminino.

2. PROMOÇÃO:

A 1ª CORRIDA MAIO AMARELO IGUATU – 2024 será promovida pela Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAN, com ênfase no Movimento Internacional do Maio Amarelo.

3. PARTICIPACÃO:

Poderão participar da 1ª CORRIDA MAIO AMARELO IGUATU - 2024, atletas dos gêneros masculino e feminino, a partir de 16 anos, em boas condições de saúde.

4. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 10/05/2024 a 20/05/2024, ou até completarem as vagas, no seguinte link: <https://www.correparaiba.com/eventos>.

4.1 - As inscrições serão limitadas inicialmente a 300 atletas, e poderão ser feitas no período apurado até o limite estipulado ou até completar o número de vagas;

4.2 - O atleta deverá preencher no cadastro de inscrição todos os campos solicitados, sem abreviaturas, consignando a opção da categoria escolhida;

4.3 - Ao preencher a ficha de inscrição, o atleta declara que:

a) ao participar deste EVENTO assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO;

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que deve consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua;

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filme ou qualquer outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios eletrônicos;



d) Para a sua participação é imprescindível que o atleta esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito e chip timing durante a prova;

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita por escrito, à comissão organizadora da Corrida, até 15 minutos após sua divulgação.

5. ENTREGA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO KIT DA PROVA:

5.1 - Número de Peito;

5.2- Chip Timing;

5.3 - Medalha Finisher;

5.4 - Camisa do Evento - (devido a fabricação antecipada, a camisa do evento poderá não atender ao tamanho consignado pelo atleta quando na inscrição, desta forma, nesse caso, por ocasião da entrega do kit, será disponibilizada uma camisa do evento com tamanho próximo ao solicitado, conforme disponibilidade de itens);

5.5 - Hidratação durante o evento;

5.6 - Alimentação Pós-prova;

5.7 – O local de entrega do Kit será na sede da Secretaria do Trânsito e Transporte, sito na Rua Adeodato de Matos Cavalcante, 63, Bairro Vila Brasília, Iguatu/CE.

6. DA COMPETIÇÃO:

6.1 – A 1ª CORRIDA MAIO AMARELO IGUATU - 2024 será realizada no dia 30 de maio de 2024 (Quinta-feira), tendo o local de largada e chegada em frente ao órgão – Demutran - Iguatu, Ceará, com concentração dos atletas a partir das 6h00 e largada a partir de 6h30;

6.2 - A distância prevista são de 7km (corrida) a qual deverá ser cumprida por todos os atletas de todas as categorias, de acordo com sua inscrição;

6.3 - Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de identificação;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes do seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma deste regulamento;



6.4 - A prova terá duas horas de duração ou até o último atleta finalizador completar o percurso.

7. PREMIAÇÃO:

Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

MEDALHAS E TROFÉUS:

Serão classificados e terão direito à MEDALHA FINISHER os atletas que completarem rigorosamente o percurso, dentro do tempo limite da prova.

Serão classificados e terão direito ao TROFÉU DA PROVA os atletas que completarem rigorosamente SOMENTE no percurso de 7 km (corrida), posicionados conforme a seguir.

7.1 – 1ª à 5ª colocadas Categoria Geral (7 km) – Feminino;

7.2 – 1º ao 5º colocados Categoria Geral (7 km) – Masculino;

7.3 – 1ª à 3ª colocadas Categoria 16-29 anos (7 km) – Feminino;

7.4 – 1º ao 3º colocados Categoria 16-29 anos (7 km) – Masculino;

7.5 – 1ª à 3ª colocadas Categoria 30-49 anos (7 km) – Feminino;

7.6 – 1º ao 3º colocados Categoria 30-49 anos (7 km) – Masculino;

7.7 – 1ª à 3ª colocadas Categoria a partir de 50 anos (7 km) – Feminino;

7.8 – 1º ao 3º colocados Categoria a partir de 50 anos (7 km) – Masculino;

7.9 – 1ª à 3ª colocadas Categoria Pessoas Com Deficiência (7 km) – Feminino;

7.10 – 1º ao 3º colocados Categoria Pessoas Com Deficiência (7km) – Masculino;

7.11 – 1ª à 3ª colocadas Categoria Servidora da Prefeitura Municipal de Iguatu (7 km) – Feminino;

7.12 – 1º ao 3º colocados Categoria Servidor da Prefeitura Municipal de Iguatu (7km) – Masculino.

8. APURACÃO:

A 1ª CORRIDA MAIO AMARELO IGUATU – 2024 terá apuração de resultado através da empresa de cronometragem esportiva CORRE PARAÍBA.



9. DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 - A comissão organizadora da 1ª CORRIDA MAIO AMARELO IGUATU - 2024 não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

9.2 - A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição;

9.3 - No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se adequadamente e estar bem hidratado;

9.4 - Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, uma hora de antecedência;

9.5 - Durante o percurso, o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais de prova;

9.6 - O atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem;

9.7 - A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas-estruturais, sem aviso prévio;

9.8 - A montagem de tendas de assessorias/equipes/treinadores será indicada pela ORGANIZAÇÃO em locais específicos de acordo com a disponibilidade de espaços na área da arena do evento;

9.9 - É fundamental e imprescindível a leitura deste regulamento;

09.10 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Prefeitura Municipal de Iguatu
Secretaria do Trânsito e Transporte - SETRAM